

**EDITAL Nº 03/2024****PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA**

O Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás (IFITEG), por meio da sua Direção Acadêmica, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de **01 (uma)** vaga de monitoria para as disciplinas abaixo elencadas, com base no disposto nas **NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**, de 26 de fevereiro de 2024.

1. DA MONITORIA – A monitoria de que trata este edital será **VOLUNTÁRIA** e terá vigência de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 12 (doze) meses.

2. DAS VAGAS – Será oferecida *01 (uma) vaga* por disciplina, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
<i>1</i>	<i>Lógica II</i>	<i>Eliana Borges Curado</i>	<i>Voluntário</i>
<i>1</i>	<i>Tópicos de Literatura</i>	<i>Maria Aparecida Sumã</i>	<i>Voluntário</i>
<i>1</i>	<i>Latim II</i>	<i>Ir. Marcos Vinícios</i>	<i>Voluntário</i>
<i>1</i>	<i>Escolástica</i>	<i>Ir. Raquel Mendes</i>	<i>Voluntário</i>

3. DAS INSCRIÇÕES – As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário virtual disponível em: <https://forms.microsoft.com/r/znresp63Zj>

3.1. As inscrições ocorrerão, impreterivelmente, de **20 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2024**.

3.2. Poderão se inscrever para as vagas deste edital alunos de qualquer curso de graduação oferecido pelo Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás (IFITEG), desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.3. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

4. DOS REQUISITOS – Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- ter cursado com aproveitamento no IFITEG o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;
- ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação do IFITEG e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis) pontos;

c) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria.

5. DA SELEÇÃO – A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora formada pela respectiva Coordenação de Curso, que a presidirá, pelo professor supervisor da disciplina pleiteada para monitoria e pela Direção Acadêmica.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar dos candidatos e das habilidades demonstradas na entrevista.

5.2. A análise do histórico escolar terá o peso 6 (seis) e a nota obtida pela entrevista, peso 4 (quatro).

5.3. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete).

5.4. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.5. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) aquele que tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

b) aquele que tiver maior período cronológico;

c) aquele que tiver mais idade.

5.6. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos da Secretaria Geral do IFITEG até o dia **30 de agosto de 2024**.

6. DOS RECURSOS – Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

6.1. O recurso deverá ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, à Direção Acadêmica do IFITEG.

6.2. Dos resultados do certame, só caberá recurso por nulidade junto à Direção Geral. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à Secretaria no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

Goiânia, 19 de agosto de 2024.



Prof. Dr. José Reinaldo F. Martins Filho
Diretor Acadêmico

Prof. Dr. Moésio Pereira de Souza
Diretor Geral